Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 20 de julho de 2002 - nº 327 - Ano VI

Esta edição tem 10 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ADITAMENTO AO CONTRATO:

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 07/01 **CONTRATO:** 04/02 **CONTRATADA:** Posto e Distribuidora Jóia de Atibaia Ltda **ASSINATURA:** 14/06/02 **OBJETO:** Aquisição de gasolina e óleo diesel **VIGÊNCIA:** 12 meses **FINALIDADE DESTE TERMO**: reajuste de preços **MODALIDADE:** Tomada de Preços **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 04/01 **CONTRATO:** 13/02 **CONTRATADA:** Furlani & Coelho Constr. Inst. Comércio Ltda **ASSINATURA:** 18/06/02 **OBJETO:** Execução da Estação Elevatória do Setor Centro **VIGÊNCIA**: 45 dias **FINALIDADE DESTE TERMO**: aditamento de valor **MODALIDADE:** Tomada de Preços **PROPONENTES:** 01.
CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 14/02 **CONTRATO:** 130/01 - PEA **CONTRATADA:** Construtora Marquise S/A **ASSINATURA:** 21/06/02 **OBJETO:** Coleta e Transp. dos resíduos domiciliares **VIGÊNCIA:** 90 dias **FINALIDADE DESTE TERMO**: prorrogação do prazo contratual e aditamento de valor **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES:** 01.

EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 19/02 **CONTRATO:** 18/02 **CONTRATADA:** Selectron Processamento de Dados S/C Ltda **ASSINATURA:** 29/04/02 **OBJETO:** Software aplicativo para o Setor de Transportes **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 21/02 **CONTRATO:** 19/02 **CONTRATADA:** Ricardo Ydehara **ASSINATURA:** 13/05/02 **OBJETO:** Fiscalização da obra da Estação Elevatória de Água Tratada Setor Centro **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 22/02 **CONTRATO:** 20/02 **CONTRATADA:** Ricardo Ydehara **ASSINATURA:** 13/05/02 **OBJETO:** Fiscalização da obra da Estação Elevatória Cerejeiras e Imperial Zona Alta **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES:** 01.
CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 03/02 **CONTRATO:** 21/02 **CONTRATADA:** O.O. Lima Empresa Limpadora Ltda **ASSINATURA:** 15/05/02 **OBJETO:** Limpeza e Conservação em Imóveis do SAAE **MODALIDADE:** Carta-Convite **PROPONENTES:** 01.
CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 24/02 **CONTRATO:** 22/02 **CONTRATADA:** Mônica Nazaré de Souza - ME **ASSINATURA:** 24/05/02 **OBJETO:** Serviço de Desinsetização e Desratização **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES:** 01.
CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 28/02 **CONTRATO:** 23/02 **CONTRATADA:** Consórcio Marquise-Embralixo **ASSINATURA:** 14/06/02 **OBJETO:** Prestação de serviços de Transbordo e destinação final do lixo da cidade de Atibaia **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES:** 01.
CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 27/02 **CONTRATO:** 24/02 **CONTRATADA:** Sotenco Equipamentos Ltda **ASSINATURA:** 17/06/02 **OBJETO:** Locação de Triturador de galhos **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 04/02 **CONTRATO:** 25/02 **CONTRATADA:** Hidrogesp Hidrogeologia, Sondagens e Perfurações Ltda **ASSINATURA:** 18/06/02 **OBJETO:** Perfuração de poço tubular profundo no Loteamento Campos de Atibaia **MODALIDADE:** Carta Convite **PROPONENTES:** 01.

Atibaia, 04 de julho de 2.002.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

P O R T A R I A Nº 2.248-GP
de 01 de julho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA o Sr. RICARDO YDEHARA**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 8.379.551 e inscrito no CPF/MF nº 061.993.288-09, inscrito no CREA sob o nº 114.497, no cargo em comissão de Diretor Técnico Interino do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, a partir da presente data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de julho de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO:

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 03/02 **CONTRATO:** 21/02 **CONTRATADA:** O.O. Lima Empresa Limpadora Ltda **ASSINATURA:** 05/07/02 **OBJETO:** Limpeza e conservação em imóveis do SAAE **VIGÊNCIA:** 12 meses **FINALIDADE DESTE TERMO**: Acréscimo de Limpeza e Conservação do Manancial da Serra do Itapetinga **MODALIDADE:** Convite **PROPONENTES:** 01.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 21/02 **CONTRATO:** 19/02 **CONTRATADA:** Ricardo Ydehara **OBJETO:** Fiscalização da obra da Estação Elevatória de Água Tratada Setor Centro **DATA DA RESCISÃO:** 01/07/02.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 22/02 **CONTRATO:** 20/02 **CONTRATADA:** Ricardo Ydehara **OBJETO:** Fiscalização da obra da Estação Elevatória Cerejeiras e Imperial Zona Alta **ASSINATURA:** 01/07/02.

Atibaia, 18 de julho de 2.002.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, prevista no Inciso V do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de 01 Veículo Kombi, junto à empresa **MERCANTIL FERNÃO DIAS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, referente ao processo nº 06/02.

Atibaia, 16 de Julho de 2002.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 7.267/01 - ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 68/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMPLASA OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 75/01 VI-

Poder Executivo



Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

GÊNCIA 06 meses ASSINATURA 27.06.02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES, Atibaia/SP, aos 19 dias do mês de julho de 2.002. Wilson Roberto Villas Boas Antunes - Secretário de Planejamento e Finanças, cumulando Administração - Luiz Francisco Conejo - Diretor do Departamento de Materiais.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1087/2001
PROCESSO : 25004002587200171
CONVENENTE:MINISTÉRIO DA SAÚDE-CNPJ.Nº 00.530.493/0001-71,
CONVENIADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08.
OBJETO: Dar apoio financeiro para Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde-Atibaia-SP. Visando fortalecimento do Sistema Único de Saúde-SUS.(Informatização do Sistema Municipal e Saúde)
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Total R$ 67.200,00. MINISTÉRIO: R$ 56.000,00 e contrapartida da PREFEITURA: R$ 11.200,00
VIGÊNCIA:22/12/2002;
Assinatura-Brasília, 27 de dezembro de 2001;
Barjas Negri Secretário Executivo do Ministério da Saúde - CPF 611.264.978/00 e José Roberto Tricoli Prefeito Municipal - CPF 044.302.698-07

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2207/2001
PROCESSO : 25004002588200116
CONVENENTE:MINISTÉRIO DA SAÚDE-CNPJ.Nº 00.530.493/0001-71,
CONVENIADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279..635/0001-08.
OBJETO: Dar apoio financeiro para Ampliação de Unidade de Saúde – Atibaia-SP, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde-SUS
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Total R$ 451.200,00. MINISTÉRIO; R$ 376.000,00 e contrapartida da PREFEITURA: R$ 75.200,00
VIGÊNCIA: 23/12/2002
Assinatura-Brasília, 28 de dezembro de 2001;
Barjas Negri Secretário Executivo do Ministério da Saúde CPF 611.264.978/00 e José Roberto Tricoli Prefeito MunicipalCPF 044.302.698-07

EXTRATO DO CONVÊNIO – TERMO ADITIVO Nº 01 /2002
PROCESSO : 0212000367/2002
CONVENENTE:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- Dr. JOSÉ DA SILVA GUEDES CPF.Nº 003.316.808-10,
CONVENIADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279..635/0001-08.
OBJETO: A transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à Prefeitura, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, para aquisição de material de consumo
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Total da Secretaria R$ 150.000,00, contrapartida da Prefeitura: recursos do orçamento próprio.
VIGÊNCIA: 31/12/2002
Roberto Mauro Borges, Coordenador CSI, José da Silva Guedes, Secretário de Estado do da Saúde, CPF. 006.316.808-10, José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal CPF. 044302698-07

EXTRATO DO CONVÊNIO –TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/02
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O CONTROLE INTERNACIONAL DE DROGAS-MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - UNDCP
FINANCIADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08.
OBJETO: Contribuir para a redução da incidência de DST/HIV/AIDS em profissionais do sexo pertencentes a população mais vulnerável no município de Atibaia e sensibilizar os profissionais de saúde para seu acolhimento e atendimento.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: UNDCP R$ 8.810,00
Contrapartida da Prefeitura: R$ 8.063,00
VIGÊNCIA: 31/12/2002
Assinatura-Brasília, 16 de janeiro de 2002
José Manuel Martinez Morales, Representante e José Roberto Tricoli Prefeito Municipal CPF nº 044.302.698-07

EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE SETOR PÚBLICO MET
Nº 134.573-47/2001
CONVENENTE:MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO POR INTERMÉDIO DA CEF
CONVENIADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08.
OBJETO: Execução do Programa Esporte Direito de Todos- construção de uma quadra coberta
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Ministério R$ 130.000,00
CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA: R$ 32.500,00
VIGÊNCIA:30/04/2003
Assinatura-Jundiaí,31/12/2001
SIGNATÁRIOS:ISSAC SAMUEL DOS REIS, Representante, CPF 539.208.7288-00 e JOSÉ ROBERTO TRICOLI, Prefeito Municipal, CPF 044.302.698-07

EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE-PRODESA
Nº 131.297-36/2001
CONVENENTE:UNIÃO FEDERAL CEF – PROGRAMA PRODESA
CONVENIADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279..635/0001-08.
OBJETO: Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário
DOS RECURSOS FINANCEIROS: OGU Orçamento Geral da União – R$ 50.000,00
CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA –R$ 12.500,00
VIGÊNCIA:30/10/2002
Assinatura-Jundiaí, 28/12/2001
SIGNATÁRIOS:.ISSAC SAMUEL DOS REIS, Representante, CPF 539.208.7288-00 e JOSÉ ROBERTO TRICOLI, Prefeito Municipal, CPF 044.302.698-07

EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE-PRODESA
Nº 133.422-97//2001
CONVENENTE:UNIÃO FEDERAL CEF – PROGRAMA PRODESA
CONVENIADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08.
OBJETO: Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário-Aquisição de Pá Carregadeira e Retroescavadeira.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: OGU Orçamento Geral da União – R$ 200.000,00
CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA – R$ 50.000,00
VIGÊNCIA:30/10/2002
Assinatura-Jundiaí, 31/12/2001
SIGNATÁRIOS:.ISSAC SAMUEL DOS REIS, Representante, CPF 539.208.7288-00 e JOSÉ ROBERTO TRICOLI, Prefeito Municipal, CPF 044.302.698-07

EXTRATO DO CONVÊNIO PROT-ATP GS 2209/02
CONVENENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVENIADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08.
OBJETO: Disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro
VIGÊNCIA: 18/03/2003
Assinatura-São Paulo, 18/03/2002
SIGNATÁRIO: Saulo de Castro Abreu Filho, Secretário da Segurança Pública e José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal, CPF 044.302.698-07

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
CEDENTE:SECRETARIA DE Estado da Educação-CNPJ.Nº 46.384.111/0001/40,
CESSIONARIA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08.
OBJETO:Cessão de uso pela Cedente do veículo de marca VOLARE, CHASSIS 93PB02A2M2C006681, PLACA CDV 1654, PATRIMÔNIO Nº 24591 À CESSIONÁRIA, PARA USO EXCLUSIVO PARA TRANSPORTE ESCOLAR
VIGÊNCIA: 31/12/2002
Assinatura-São Paulo, 05/04/2002
SIGNATÁRIOS: Eliana Bucci, Dirigente da Frota do Estado e José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal, CPF 044.302.658/07

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2002-EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 5.976/87
CONVENIADA:ASA-ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 44.707.206/0001/21,
CONVENENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08.
OBJETO: Relativo ao atendimento de até 118(cento e dezoito) crianças na faixa etária de 00 a 03 anos.
RECURSOS FINANCEIROS: 118 vagas a R$ 85,00 equivalente a R$ 9.885,00 ao mês,70 vagas em pecúnia e 48 vagas em recursos humanos, onerando o elemento econômico 33.90.39.00 da Secretaria de Educação e Cultura
VIGÊNCIA: 31/12/2002

Poder Executivo

Assinatura-Atibaia, 01/04/2002
SIGNATÁRIOS: João Baptista Ferreira Mângia, Presidente, CPF, 006.415.708-30 e José Roberto Tricoli, Prefeito, CPF. 044.302.658-07

EXTRATO DO CONVÊNIO
PROCESSO Nº 2448/2001-SE
CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FDE
CESSIONARIA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08.
OBJETO: Construção de EMEF da Estação de Caetetuba e Jd. Alvinopolis. Reforma das EEs: Profª. Zilah B. Paciti, Padre Mateus N. de Siqueira, Profª. Maria do Carmo Barbosa, José Pires Alvim, João Evangelista M. C. Lobo e Prof. João Antônio Rodrigues.
RECURSOS FINANCEIROS: SECRETARIA R$ 1.453.215,00
VIGÊNCIA: 20/12/2003
Assinatura-São Paulo, 20/12/2001
SIGNATÁRIOS: Teresa Roserley Neubauer da Silva, Secretária da Educação, Sami Bussab, Dir. Executivo da Fundação para o Desenvolvimento da Educação e José Roberto Tricoli, Prefeito, CPF. 044.302.658-07

EXTRATO DO CONVÊNIO
CONVENENTE:SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,
CONVENIADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08.
OBJETO: Integração dos serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e orientação dos Agronegócios e das demais ações voltadas ao desenvolvimento da agropecuária.
RECURSOS FINANCEIROS: SECRETARIA R$ 21.500,00
CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA: Recursos Humanos = R$ 58.700,00
VIGÊNCIA: 31/12/2002
Assinatura-São Paulo, 21/03/2002
SIGNATÁRIOS: João Carlos de Souza Meirelles, Secretário de Agricultura e Abastecimento e José Roberto Tricoli, Prefeito, CPF. 044.302.658-07

EXTRATO DE CONTRATO - ED-09331/2002
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA-UNESCO
CONTRATADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08.
OBJETO: Prevenção contra AIDS.
RECURSOS FINANCEIROS: UNESCO R$ 11.132,00
CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA: Recursos Humanos
Assinatura-07/01/2002
SIGNATÁRIOS: Jorge Werthein, Representante da UNESCO no Brasil e José Roberto Tricoli, Prefeito, CPF. 044.302.658-07

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO E RETI-RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 8441/95-PEA
CONVENENTE:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,
CONVENIADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08.
OBJETO: Cessão de imóveis, destinados a abrigar dependências do Forum da Comarca de Atibaia
VIGÊNCIA: 31/12/2002
Assinatura-Atibaia, 02/01/2002
SIGNATÁRIOS: Dr. Romeu Estevão Ramos, Juiz de Direito Diretor do Forum e José Roberto Tricoli, Prefeito, CPF. 044.302.658-07

EXTRATO DO CONVÊNIO
PROCESSO Nº DRADS-0006-A/2002
CONVENENTE:SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVENIADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08.
INTERVENIENTE-CENTRO DE ESTUDOS ESPIRITAS LUZ DIVINA
OBJETO: A Execução descentralizada do programa Fortalecendo a Familia
RECURSOS FINANCEIROS: SECRETARIA R$ 24.300,00
CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA: RECURSOS HUMANOS R$ 8.100,00
VIGÊNCIA: 31/12/2002
Assinatura-São Paulo, 02/01/2002
SIGNATÁRIOS: Nelson Guimarães Proença, Secretário e José Roberto Tricoli, Prefeito.

EXTRATO DO CONVÊNIO
PROCESSO Nº 0006-G/2002
CONVENENTE:SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVENIADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08.
INTERVENIENTE-FRATERNIDADE UNIVERSAL-PROJETO CURUMIM
OBJETO: A Execução Projeto "SOS" Bombeiros no Resgate da cidadania.
RECURSOS FINANCEIROS: SECRETARIA R$ 48.000,00
CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA : R$ 9.600,00
VIGÊNCIA: 31/12/2002 (10 meses)
Assinatura-São Paulo, 01/03/2002
SIGNATÁRIOS: Nelson Guimarães Proença, Secretário e José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal, CPF. 044.302.658-07

EXTRATO DO CONVÊNIO nº 1771/2001
CONVENENTE:MINISTÉRIO DA SAÚDE, CNPJ. 00.530.493/0001-71
CONVENIADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08.
OBJETO: Dar apoio financeiro para reforma de unidade de saúde - Atibaia/SP, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS
RECURSOS FINANCEIROS: MINISTÉRIO R$ 24.000,00
CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA: R$ 4.800,00
VIGÊNCIA: 23/12/2002
Assinatura-28/12/2002
SIGNATÁRIOS: Barjas Negri, Secretário Executivo do Ministério da Saúde, CPF. 11.264.978-00 e José Roberto Tricoli, Prefeito, CPF. 044.302.658-07

EXTRATO DO CONVÊNIO nº 001/2002 - SERVIÇOS
CONVENENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08.
CONVENIADA:ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO BAIRRO BOA VISTA, CNPJ. 51.867.240/0001-29
OBJETO: A manutenção e o fornecimento, pelo município, de uma cota mensal de 50(cinquenta) litros de gasolina e 2,0(dois) litros de óleo dois tempos, para operação de uma máquina roçadeira Still 220, visando a manutenção das estradas do Bairro.
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento municipal, onerando o elemento econômico nº 3390.30.00 da Secretaria de Serviços
VIGÊNCIA: 31/12/2004
Assinatura, Atibaia, 02/05/2002
SIGNATÁRIOS: Augustinho Fernandes Moreira, CPF. 591.768.738-00 e José Roberto Tricoli, Prefeito, CPF. 044.302.658-07

EXTRATO DO CONVÊNIO
CONVENENTE: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO-FUSSESP - CNPJ. 44.111.698/0001-98
CONVENIADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA-CNPJ.Nº 45.279.635/0001-08, pelo seu Fundo Social de Solidariedade.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros a título de auxílio, no desenvolvimento de projetos voltados à geração de renda - Programa Casa da Congada
RECURSOS FINANCEIROS: FUSSESP R$ 8.000,00
VIGÊNCIA: 25/09/2002
Assinatura-São Paulo, 25/06/2002
SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Alckmin, Presidente do Fussep e Maria Fernanda de Montezuma Tricoli, Presidente-Fundo Social de Solidariedade.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos**.

Processo nº L.6.174/2.001
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 67.703 e 67.704
Data Documento: 13/05/02
Data Vencimento: 27/05/02
Data Pagamento: 07/06/02
Valor: R$ 9.249,00
Ref.: Aquisição de cesta de alimentos.
Justificativa: Trata-se de despesa com o Fundo Social de Solidariedade.

Processo nº L.90/2.002
Fornecedor : JP Gouveia Santos ME.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 9632
Data Documento: 03/06/02
Data Vencimento: 13/06/02
Data Pagamento: 13/06/02
Valor: R$ 2.846,48
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar .
Justificativa: Trata-se de despesa com a Merenda Escolar.

Processo nº L.13.104/2.001
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 68.282 à 68.287
Data Documento: 01/06/02
Data Vencimento: 16/06/02
Data Pagamento: 17/06/02
Valor: R$ 154.584,00
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos.
Justificativa: Trata-se de despesas destinadas ao consumo dos servidores ativos e inativos da PEA.

Atibaia, 20 de julho de 2002

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 12/07 a 18/07/2002

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REQUERIMENTO DE ALVARÁ: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 2771/02 - Luiz Antonio da Silva – Feirante
Proc. 2192/99 – Lázaro Custódio de Oliveira – Ambulante de Hot Dog
Proc. 1964/98 – Joana Ferreira de França – Cantina
Proc. 1343/02 – Res & Reis Atibaia Ltda ME – Restaurante e Pizzaria
Proc. 2037/02 – Maria Fernanda Lopes Fernandes – Bar e Café
Proc. 2056/97 – Sidney Leme Siqueira Atibaia ME – Bar e Lanchonete
Proc. 1214/98 – Celso de Souza – Caldo de Cana
Proc. 1313/98 – Tango Grill Restaurante Ltda ME – Restaurante, Churrascaria e Lanchonete
Proc. 0734/95 – G. W. Comércio de Carnes Atibaia Ltda ME – Com. Carnes em Geral
Proc. 0297/95 – Francisco Ferreira do Nascimento – Armazém
Proc. 0297/95 – Francisco Ferreira do Nascimento – Certificado de Vistoria de Veículo
Proc. 0297/95 – Francisco Ferreira do Nascimento – Certificado de Vistoria de Veículo
Proc. 0297/95 – Francisco Ferreira do Nascimento – Certificado de Vistoria de Veículo
Proc. 3183/01 – Maria Cassalho Pinheiro Lima – Caldo de Cana
Proc. 1163/02 – Geribello & Geribello Ltda ME – Com. Varejista de Doces e Sorvetes, Restaurante
Proc. 0374/99 – André Durval Vasques Guzzi – Venda de Produtos para Hot Dog
Proc. 1606/02 – Diva Aparecida Melcher ME – Bar e Lanchonete
Proc. 1205/95 – Luiz Bossi Sorveteria ME – Fabricação de Sorvetes
Proc. 1205/95 – Luiz Bossi Sorveteria ME – Certificado de Vistoria de Veículos
Proc. 0343/95 – N.R. Vieira Sorvetes ME – Sorveteria
Proc. 3017/02 – Severino Alexandrino Sobrinho – Bar
Proc. 0761/02 – Cristina Alves de Oliveira – Feirante
Proc. 0303/95 – Restaurante Koisa Boa Ltda ME – Restaurante
Proc. 0372/95 – Benedita Maria de Souza Moraes Atibaia ME – Lanchonete, Casas de Chá, Sucos e Similares
Proc. 4985/01 – João Soares de Almeida Atibaia ME – Mercearia e Bar
Proc. 0351/95 – Padaria e Confeitaria Pão é Vida Ltda ME – Com. Varej. Padaria e Confeitaria
Proc. 4140/01 – José & Reis Bar e Lanchonete Ltda – Lanchonete
Proc. 2255/00 – Adriana Campos Pereira ME – Bar e Lanchonete
Proc. 5646/00 – M. A L. R. Cebalos Moreno Roncoleta - Padaria, Confeitaria e Lanchonete
Proc. 0187/97 – Mirtes Prado dos Santos Silva – Feirante
Proc. 4360/00 – F. M. da Silva Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 1541/95 – ikio Kimura ME – Bar
Proc. 2266/98 – Araci Morachlian – Com. Doces e Salgados Ambulantes
Proc. 1205/95 – Luiz Bassi Sorveteria ME – Industria e Comércio de Sorvetes
Proc. 1205/95 – Luiz Bassi Sorveteria ME – Certificado de Vistoria de Veículos
Proc. 1205/95 – Luiz Bassi Sorveteria ME – Certificado de Vistoria de Veículos
Proc. 1205/95 – Luiz Bassi Sorveteria ME – Certificado de Vistoria deVeículos

Área de Farmácia
Proc. 0279/98 – Braz Gomes da Silva Atibaia ME – Drogaria
Proc. 1389/97 – Patrícia dos Reis ME – Drogaria e Perfumaria

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0444/96 – Comércio e Instituto Musical Ars Viva Ltda ME – Com. Varej. Instrumentos Musicais

Área de Medicina
Proc. 0680/00 – Carlos Augusto Barreto Sattler – Consultório
Proc. 3717/01 – Wanda Alves de Souza Atibaia ME – Tatuagem
Proc. 1546/99 – Fenix Centro de Educação Especial S/C Ltda – Prest. Serviços Educação p/ Crianças e Adolescentes
Proc. 1155/99 – Valquiria Aparecida Cintra Tricoli – Consultório de Psicologia
Proc. 3302/02 – Bruna Cavalero Rosa – Consultório de Fisioterapia

Os referidos Alvarás deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 278/95 – Mercearia Ponte Alta Ltda ME – Bar e Mercearia – AI 2028
Proc. 002/96 – Madalena as S. Cavalaro – Bar e Mercearia – AI 2027
Proc. 732/95 – Alziro Cardinalli Filho ME – Bar, Mercearia, Quitanda Comércio de Carnes – AI 2065
Proc. 453/95 – Lanchonete Fernandes Atibaia Ltda ME – AI 2264
Proc. 0962/02 – Alessandra Sanches Perdisa ME – Trailler com água decoco, caldode canae sorvete- AI 2268

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 182/96 – Grêmio Esportivo Atibaiense – Clube – AI 2383

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 3817/01 – Fátima A. Fernandes At. ME – Restaurante – AIPM 3595
Proc.2142/96 – Sérgio Batista Dalpino – Barraca de peixes – AIPM 3629
Proc. 1178/95 – Benedito Rossi – Barraca de frutas e Legumes – AIPM 3628

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Farmácia
Proc. 2440/98 – UBS Oswaldo Pacini – Drogaria – Termo de Liberação de Produto 3274
Proc. 087/95 – Drogaria São Sebastião Atibaia Ltda – Termo de Inutilização 3273 a pedido

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 0682/02 – José Ambrósio Ferreira – Bar e Lanchonete – NRM 0795

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 1394/02 - Rua José Antonio Silveira Maia – Domícilio com lixo – Solucionado
Proc.1415/02 –Rua Prof.Gina Lima Silvestre – Esgoto – Em Andamento
Proc.1381/02 – Rua Salvador Russani – Queima de Lixo – Não Procede
Proc. 1401/02 – Av. Maria A. Soares – Esgoto – Solucionado
Proc. 1369/02 – Av. São Paulo – Imóvel Sujo – Em Andamento
Proc. 1342/02 – Rua José Pires – Entulho – Em Andamento
Proc. 1346/02 – Rua Manoel Netto – Lixo – Em Andamento

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 3090/02 – Rua N. S. Aparecida – Águas Pluviais – Em Andamento
Proc. 1142/02 – Pça. Anchieta – Baratas – Em Andamento
Proc. 1366/02 – Av. Cinamomos – Alagamento – Em Andamento
Proc. 1340/02 – Rua José Siqueira Franco – Dejetos de animais em via pública – Solucionado
Proc. 1176/02 – Recreio Estoril – Lixo – Não Encontrado
Proc. 1434/02 – Av. Gerônimo de Camargo – Queimada- Em Andamento

Área de Alimentos
Proc. 1396/02 – Rua Padre Ernesto C. Veloso – Mercearia Clandestina – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 1343/02 – Pça. 24 de Junho – Cães – Em Andamento
Proc. 1435/02 – Rua Itália – Cães – Orientações
Proc. 1450/02 – Rua Benedito C. Mendes – Cães – Não Procede
Proc. 1408/02 – Rua Alcides C. Bueno – Cão – Não Encontrado
Proc. 1311/02 – Rua 13 de Maio – Animais – Em Andamento
Proc. 161/02 – Rua Diamantes – Animais – Solucionado
Proc. 1358/02 – Rua M. Sebastião Peranovick – Cães – Orientações
Proc. 1302/02 – Rua João dos Rosas- Cão- Orientações

Autos/Termos/Notificações Expedidos

Área de Alimentos
Proc. 1458/02 – Airton Francisco ME- Pizzaria Clandestina – AI 2029; TI 2755

Área de Meio Ambiente
Proc. 920/02 – Gilmar Ap. Matias – Imóvel com lixo – AIPM 1916
Proc. 290/02 – Antonio Benedito – Imóvel sem higiene – NRM 0862
Proc. 369/02 – Antonio Alambert – Piscina suja – AIPM 1314
Proc. 1154/02 – Antonio A Rato – Imóvel sem higiene – AIPM 1913
Proc. 831/02 – Lázara Teodoro ME – Caixa d´água sem tampa – AIPM 1915
Proc. 597/02 – Paulo Castro Bueno – Imóvel sem Higiene – NRM 861
Proc. 508/02 – Aurea M. Gonçalves – Imóvel sem higiene – AIPM 1912
Proc. 1145/02 – Estrada Velha de Bragança Paulista – Esgoto – Em Andamento

Área de Zoonoses
Proc. 1357/02 – Djalma Almendra – Cavalos- AI 2009

RETIFICAÇÕES

Na edição nº 324, do dia 05/07/02, da Imprensa Oficial, em Atos da Vigilância Sanitária ;

Onde se lê: Proc. 1361/01 – Sul Mineira Ind. e Com. De Laticínios Ltda - Transp. Irregular de alimentos NRM 0339 – Divida Ativa - Encaminhado para arquivo morto

Leia-se: Proc. 1361/01 – Sul Mineira Ind. e Com. De Laticínios Ltda - Transp. Irregular de alimentos -NRM 0339 - Encaminhado para Divida Ativa

Na edição nº 316, do dia 01/06/02, da Imprensa Oficial, em Atos da Vigilância Sanitária ;

Onde se lê: Proc. 0774/02 – Sebastião Rocha – Casa Abandonada – AI 3733 expedido - Encaminhado para arquivo morto

Leia-se: Proc. 0774/02 – Sebastião Rocha – Casa Abandonada – AI 3733 expedido

Na edição nº 321, do dia 29/06/02, da Imprensa Oficial, em Atos da Vigilância Sanitária ;

Onde se lê: Proc. 1790/01 – Maria de Lourdes Rezende – Piscina suja – AIPM 385 expedido

Leia-se: Proc. 1790/01 – Maria de Lourdes Rezende – Piscina suja – AIPM 3858 expedido

Na edição nº 321, do dia 29/06/02, da Imprensa Oficial, em Atos da Vigilância Sanitária ;

Onde se lê: Proc. 0926/02 – João Hermes Porto Botelho – Terreno suja – AIPM 3694 expedido

Leia-se: Proc. 0926/02 – Jairo Hermes Porto Botelho – Terreno suja – AIPM 3694 expedido

Na edição nº 321, do dia 29/06/02, da Imprensa Oficial, em Atos da Vigilância Sanitária ;

Onde se lê: Proc. 0906/02 – Evaldo Porto Marques – Esgoto – NRM 0523 expedido

Leia-se: Proc. 0906/01 – Eraldo Porto Marques – Esgoto – NRM 0523 expedido

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Comunicado CVS - 245/2002 -GT2/DITEP - determinando a proibição da comercialização, a interdição e a apreensão em todo território nacional do produto: Palmito em Conserva, marca Gentleness, fabricado por New Ind. e Com. Imp. Exp. Produtos Alimentícios Ltda, localizada a Rua Corumbá s/n.º, município de Marcelandia/ M.T; a empresa tem 30 dias, a partir da data da publicação deste comunicado, para o recolhimento das unidades onde foram encontrados; transcorrido o prazo previsto, o produto deve ser inutilizado pelo detentor do mesmo, com o acompanhamento e lavratura do Termo de Inutilização, pelo Órgão de Vigilância Sanitária-

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Alimentos do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dra. Rosana Nogueira Barbosa ou Sr. Ananias Marcelo Gênova.

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Resolução - RE nº 1227, de 12 julho de 2002 - resolve:
Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a apreensão, em todo território nacional, dos produtos ECHINACEA, COLLOIDAL MINERALS, FOOD ENZIMES, PAU D'ARCO, ENERGY - V. ST JOHN'S WORT, ALOE VERA JUICE e UÑA DE GATO, da empresa Nature's Sunshine Produtos Naturais Ltda., localizada na Rua Alexandre Dumas, 9º andar, 2100, Bairro Chácara Sto. Antônio, São Paulo/SP, por comercializar os produtos atribuindo-lhes propriedades terapêuticas, sem que os mesmos possuam registro nesta Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Resolução - RE nº 1226, de 12 julho de 2002 – resolve:
Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a apreensão, em todo território nacional, dos produtos fitoterápicos CALMOGIM, CÁSCARA SAGRADA, CASTANHA DA ÍNDIA, ERVA DE SÃO JOÃO, ESPINHEIRA SANTA, HIPÉRICO, SANTTU MEL e TNT ENERGY SPORT, da empresa Luciomed Farmacêutica do Brasil Ltda., localizada na Rua Brigadeiro Faria Lima,4685 - Parque Industrial II, Araçatuba/SP, por comercializar os produtos atribuindo-lhes propriedades terapêuticas e divulgar o - TNT Energy Sport - no site, www.luciomed.com.br, sem que os referidos produtos possuam registro nesta Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br

- DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA -

Poder Legislativo

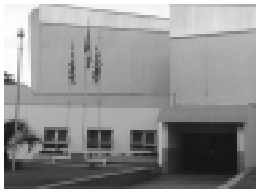

PRESIDENTE WAGNER SILVA - 1º VICE REINALDO DE JESUS SILVA - 2º VICE PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA - 1º SECRETÁRIO JOSÉ BERNARDO DENIG
2º SECRETÁRIO ABEL A. BUENO DO PRADO Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4412-1000 - CEP 12.940-580

PORTARIA N° 028/2002
-De 15 de julho de 2002-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Wagner Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos da Resolução n° 02/97 - Secção V, Artigo 23, Designa a partir desta data, o **Sr. Paulo Gigliotti – Assessor Parlamentar,** a substituir a Sra. Ligia Maria Rubbo dos Santos – Assessora de Imprensa, durante o período em que estará afastada desta Edilidade, em virtude do gozo de 10 dias de suas férias regulamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de julho de 2002.

WAGNER SILVA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Patricia Peçanha Ferreira
Diretora Geral

PORTARIA N° 027/2002
-De 15 de julho de 2002-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Wagner Silva, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos da Resolução n° 02/97 - Secção V, Artigo 23, Designa a partir de 16/07/02, o **Sr. Homeres de Maria – Oficial Legislativo,** a substituir a Sra. Iracema Rodrigues Oliveira – Chefe da Divisão Legislativa, durante o período de 15 dias de suas férias regulamentares, requerida através do Protocolado Diversos nº 085/2001.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de julho de 2002.

WAGNER SILVA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Patricia Peçanha Ferreira
Diretora Geral

ATO DA MESA Nº 05/2002
- De 17 de julho de 2002-

Designa funcionário com o fim específico de efetuar o recolhimento do INSS Via INTERNET.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 23 e seguintes da Resolução nº 05/92 (Regimento Interno),

Estabelece:

Artigo 1º - Fica o funcionário ***Djalma Ledier Bueno*** designado a efetuar a partir desta data, com o fim específico, o recolhimento do INSS através da INTERNET, junto aos bancos Credenciados.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 de julho de 2002.

WAGNER SILVA
Presidente

REINALDO DE JESUS SILVA
1º Vice Presidente

PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA
2º Vice Presidente

JOSÉ BERNARDO DENIG
1º Secretário

ABEL A. BUENO DO PRADO
2º Secretário

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 217/2002
de 20 de junho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 009/2002, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **01 de julho de 2002 a 01 de setembro de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao **funcionário Paulo Henrique Batista da Silva** , portador do RG: 18.550.450, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Calceteiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de junho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2002
de 20 de junho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 007/2002, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **01 de julho de 2002 a 01 de setembro de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao **funcionário Gonçalo Pinheiro** , portador do RG: 18.550.450, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro I

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de junho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2002

Bom Jesus dos Perdões

de 20 de junho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 048/2002 , 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio em pecúnia , referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **José Eustáquio de Paiva** , portador do RG: 19.264.856, ocupante do cargo efetivo de Operador de ETA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de junho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2002
de 20 de junho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 021/2002 , 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio em pecúnia , referente ao período aquisitivo de **04 de janeiro de 1996 a 03 de janeiro de 2001**, ao **funcionário José Natalino Santos de Oliveira** , portador do RG: 15.948.480.
Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de maio de 2002.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de junho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/2002
de 20 de junho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 034/2002, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **01 de julho de 2002 à 30 de julho de 2002,** referente ao período aquisitivo de **15 de janeiro de 1997 a 14 de janeiro de 2002**, ao **funcionário GRINÁURIO TAVARES DE LIMA** , portador do RG: 10.842.502, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de junho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2002
de 20 de junho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 025/2002, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **01 de julho de 2002 à 30 de julho de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao **funcionário ORMEZINDO BUENO** , portador do RG: 9.161.397, ocupante do cargo efetivo de Fiscal .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de junho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2002
de 20 de junho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 032/2002, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **01 de julho de 2002 à 30 de julho de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, à funcionária **ANA TOMOKO SAKATA FONSECA** , portadora do RG: 8.379.515, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo de Obras e Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de junho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2002
de 20 de junho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 047/2002, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **03 de julho de 2002 à 03 de setembro de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS** , portador do RG: 8.412.408, ocupante do cargo efetivo de Operador de ETA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de junho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2002
de 25 de junho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , EXONERA a pedido da funcionária, de acordo com o Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, a Drª Maria Cecília Silveira Moreno, portadora do RG: 13.891.385-7, do cargo permanente de Médica Plantonista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de junho de 2002.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2002
de 27 de junho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONTRATA, pelo regime da C.L.T. pelo período de 187 (cento e oitenta e sete) dias , ou seja de 27 de junho a 30 de dezembro de 2002, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1600/2001 e Decreto nº 06/2002, a Srª VANDA FRANCO MONTEIRO DE CASTRO, brasileira, casada, portadora do RG: 9.313.433-2, como ESTAGIÁRIA, devendo comparecer diariamente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.Sérgio Gonçalves Viana e nela permanecer por 6 (seis) horas em horário fixado pela direção da Escola, fazendo jus a retribuição mensal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor fixado na Tabela II, Faixa l Nível I da Escala de Vencimentos –classe docente, instituída pela Lei nº 1600/2001.

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2002
de 27 de junho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONTRATA, pelo regime da C.L.T. pelo período de 187 (cento e oitenta e sete) dias , ou seja de 27 de junho a 30 de dezembro de 2002, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1600/2001 e Decreto nº 06/2002, a Srª MARIA LUIZA DE FREITAS MARTINS , brasileira, casada, portadora do RG: 18.677.463, como ESTAGIÁRIA, devendo comparecer diariamente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.Sérgio Gonçalves Viana e nela permanecer por 6 (seis) horas em horário fixado pela direção da Escola, fazendo jus a retribuição mensal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor fixado na Tabela II, Faixa l Nível I da Escala de Vencimentos –classe docente, instituída pela Lei nº 1600/2001.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2002
de 27 de junho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONTRATA, pelo regime da C.L.T. pelo período de 187 (cento e oitenta e sete) dias , ou seja de 27 de junho a 30 de dezembro de 2002, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1600/2001 e Decreto nº 06/2002, a Srª MARIA ANTONIA APARECIDA SILVA BONILHA , brasileira, casada, portadora do RG: 5.158.5059, como ESTAGIÁRIA, devendo comparecer diariamente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.Sérgio Gonçalves Viana e nela permanecer por 6 (seis) horas em horário fixado pela direção da Escola, fazendo jus a retribuição mensal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor fixado na Tabela II, Faixa l Nível I da Escala de Vencimentos –classe docente, instituída pela Lei nº 1600/2001.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2002
de 28 de junho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , REMOVE , de ofício , de acordo com o Inciso I do Artigo 50 da Lei nº 1500/99, a funcionária MARIA CARMEN MARIN DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Servente, da Secretaria da Educação para a Secretária de Obras, devendo prestar serviços na Estação de Tratamento de Água .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 28 de junho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2002
de 28 de junho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 052/2002, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **02 de julho de 2002 à 31 de julho de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **EXPEDITO GUILHERME MALOSTE** , portador do RG: 16.619.009, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serviço de Vias Urbanas .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 28 de junho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2002
de 28 de junho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 031/2002 , 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio em pecúnia , referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 200**, ao funcionário **Osvaldo Martins** , portador do RG: 3.026.444, ocupante do cargo efetivo de Soldador III.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 28 de junho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2002
de 01 de Julho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atibuições legais e de acordo com o pedido da contratada, DETERMINA a rescisão do contrato de trabalho a prazo determinado da Srª VANDA FRANCO MONTEIRO DE CASTRO, brasileira, casada, portadora do RG: 9.313.433-2, contratada para desempenhar as funções de Estagiária.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de Julho de 2002.

PAULO A FONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2002
de 02 de julho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , EXONERA a pedido do funcionário, de acordo com o Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o Dr. Fernando Andrade Guedes, portador do RG: 5.410.726, do cargo permanente de Médico Cardiologista

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 234/2002
de 02 de julho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 038/2001, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **10 de julho de 2002 à 08 de agosto de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **ANTONIO CARLOS BUENO** , portador do RG: 8.665.201, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2002
de 02 de julho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 051/2002, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **01 de julho de 2002 à 30 de julho de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, portador do RG: 463.845, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2002
de 02 de julho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 045/2002, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **08 de julho de 2002 à 08 de setembro de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **BENEDITO LOURENÇO DE LIMA** , portador do RG: 13.553.494, ocupante do cargo efetivo de Padeiro II .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2002
de 02 de julho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 052/2002, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **10 de julho de 2002 à 08 de agosto 2002,** referente ao período aquisitivo de **13 de setembro de 1996 a 12 de setembro de 2001**, à funcionária **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, portadora do RG: 4.933.257-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Esterilização.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2002
de 05 de julho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONTRATA, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento e oitenta) dias , ou seja de 05 de julho a 31 de dezembro de 2002, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1600/2001 e Decreto nº 06/2002, a Srª ANA MARIA TEODORO DA SILVA , brasileira, casada, portadora do RG: 18.975.880, como ESTAGIÁRIA, devendo comparecer diariamente a Escola Municipal de Ensino fundamental Peof.Sérgio Gonçalves Viana e nela permanecer por 6 (seis) horas em horário fixado pela direção da Escola, fazendo jus a retribuição mensal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor fixado na Tabela II, Faixa l Nível I da Escala de Vencimentos – classe docente, instituída pela Lei nº 1600/2001.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de julho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2002
de 05 de julho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONTRATA, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento e oitenta) dias , ou seja de 05 de julho a 31 de dezembro de 2002, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1600/2001 e Decreto nº 06/2002, a Srª MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA , brasileira, casada, portadora do RG: 20.487.872, como ESTAGIÁRIA, devendo comparecer diariamente a Escola Municipal de Ensino fundamental Peof.Sérgio Gonçalves Viana e nela permanecer por 6 (seis) horas em horário fixado pela direção da Escola, fazendo jus a retribuição mensal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor fixado na Tabela II, Faixa l Nível I da Escala de Vencimentos –classe docente, instituída pela Lei nº 1600/2001.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de julho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2002
de 05 de julho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONTRATA, pelo regime da C.L.T. pelo período de 01 (um) ano , ou seja de 05 de julho de 2002 a 04 de julho de 2003, de acordo com o Inciso VII, do Artigo 2º da Lei nº 1612/2002 , a Srª CECÍLIA DE JESUS MARQUES , brasileira, separada, portadora do RG:13.892.782 , como VICE-DIRETORA , devendo prestar serviços na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.Sérgio Gonçalves Viana.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de julho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 241/2002
De 08 de Julho de 2002

Bom Jesus dos Perdões

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões, o Sr.NIRCEU DE PAIVA , brasileiro, casado, portador do RG: 7.920.075, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Gabinete , regime estatutário, com subsídio previsto nas Leis nº 1590/2001 e nº 1634/2002.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de Julho de 2002
.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2002
de 08 de julho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 059/2002, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **15 de julho de 2002 à 13 de agosto 2002,** referente ao período aquisitivo de **13 de setembro de 1996 a 12 de setembro de 2001**, ao funcionário **DORIVAL DE LIMA** , portador do RG: 21.490.366, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de julho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 243/2002
De 08 de Julho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões, a Srª.MARILUCI DA SILVA SIMÕES VIANA , brasileira, casada, portadora do RG: 29.121.583-x, classificada em 1º lugar no concurso público nº 02/2001, para provimento do cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia, Nível 04, com vencimento previsto no Anexo II do decreto 36/2002.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2002.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de Julho de 2002
.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 244/2002
De 08 de Julho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões, a Srtª.KARLA FERNANDA RAMOS DA SILVA , brasileira, solteira, portadora do RG: 34.224.793-1, classificada em 2º lugar no concurso público nº 02/2001, para provimento do cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia, Nível 04, com vencimento previsto no Anexo II do decreto 36/2002.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de Julho de 2002
.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 245/2002
De 08 de Julho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões, a Srª. ELISABETE FUJIKO MARU ISHIDA , brasileira, portadora do RG: 7.536.779-8, classificada em 1º lugar no concurso público nº 01/2002, para provimento do cargo efetivo de Assistente Social , Nível 11, com vencimento previsto no Anexo II do decreto 36/2002.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de Julho de 2002

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 247/2002
De 16 de Julho de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 1500/99, a nomeação da funcionária ROSELI SILVA DA COSTA , portadora do RG: 23.512.700-0, ocupante do cargo efetivo de Servente .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de Julho de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período de 16/04/2002 a 17/06/2002

Departamento de Vigilância Sanitária

Autos de Infração Expedidos:

1-Àrea de Alimentos:

Mário Marinho Dias - AI - 0069 - Proc. 489/97
Isidoro Gaspar – ME - AI - 0070 - Proc.377/195/01
Elizete Gonçalves Móra - AI - 0071 - Proc.558/232/01
Luíz Américo dos Santos – ME - AI - 0072 - Proc.049/98
Mirtes Prado dos Santos Silva - AI - 0073 - Proc.009/98
Claudionor Machado Bueno - AI - 0074 - Proc.098/97
Altair de Jesus Baloni - AI - 0075 - Proc.49/02

2-Àrea de Zoonose:

Otília Aparecida da P. Silva - AI – 0064
Claudio Caetano Martins - AI – 0065
Nelzimeire Batista Seixas - AI – 0066

3-Àrea de Medicamentos / Drogarias:

João Paschoal Farmácia Licenciada – ME - AI-0067 Proc. 016/98
Irineu de Oliveira Drogaria –ME - AI-0068 Proc.015/98

4-Termo Inutilização:

Medicamentos com data de validade expirada:
Unidade Mista de Saúde - TRM - 0001
Unidade Mista de Saúde - TRM - 0051